



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

DECRETO Nº 044/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara facultativo o ponto na data que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e.

- Considerando o artigo 236 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- Considerando que o ponto facultativo permitirá uma economia à Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2022.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a prevenção e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

